



PREFEITURA DE ARROIO DO PADRE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Lei 1.319, de 16 de maio de 2013.

Autoriza o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013.

O Prefeito Municipal de Arroio do Padre, Sr. Leonir Aldrighi Baschi, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2013, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas, conforme as quantias indicadas:

05- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde. Rec. Próprios

10 - Saúde

122 – Administração Geral

0109 – Coordenação dos Serviços da Saúde

2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

02 – Serviços de Atendimento ao Produtor

20 – Agricultura

601 – Promoção da Produção Vegetal

0112 – Assistência ao Produtor Rural

2.041 – Manutenção da Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Fonte de Recursos: 0001 livre

Valor total do crédito adicional suplementar: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, os recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

05- SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

01- Fundo Municipal de Saúde. Rec. Próprios

10 – Saúde

122 – Administração Geral

109 – Coordenação dos Serviços da Saúde

2.023 – Manutenção das Atividades da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Fonte de Recurso: 0040 – ASPS

07 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.039 – Sistema de Esgotamento Sanitário - Leito de Secagem

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recursos: 0001- livre

07 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.067 – Construção de Módulos Sanitários

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Fonte de Recursos: 0001- livre

07 – SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO

04 – Serviços de Saneamento Básico

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0115 – Atenção ao Saneamento Básico

1.083 – Construção de Cisternas

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor total da redução R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre , 16 de maio de 2013.

Visto Legal:

Brisa Villas Bôas
Procuradora

Visto Técnico

Loutar Prieb
Secretário de Administração, Planejamento,
Finanças, Gestão e Tributos.

Leonir Aldrighi Baschi
Prefeito Municipal